



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 215/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 01/11/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

novecentos e sessenta reais).4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração, Unidade Orçamentária 03.01- Sec. Mun. De Planejamento e Administração, Função 04 - Administração, Sub-Função 122 - Administração Geral, Programa 032 - Gestão de Política Modernização Administrativa, Projeto Atividade 2.006 - Manut e Funci. Da Sec. Mun. De Planejamento e Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 5.BASE LEGAL: Art. 72, combinado com o inciso III do art. 74 da Lei 14.133/21.

Autorização em 31/10/2024 por Alan Kássio Lima Leal - Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Ratificação em 01/11/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

Processo Administrativo Nº 182410-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. 2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de licença da ferramenta online de pesquisa de preços "Banco de Preços", pelo prazo de 12(doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.. 3. VALOR TOTAL: R\$ 11.960,00 (Onze mil

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 182410-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso III, alíneas "c" e "e" do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, cujo objeto é a para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de licença da



ferramenta online de pesquisa de preços “Banco de Preços”, pelo prazo de 12(doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024, na contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95.

O valor desta contratação é correspondente a R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais) efetivamente recuperado aos Cofres desse Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Unidade Orçamentária 03.01- Sec. Mun. De Planejamento e Administração

Função 04- Administração

Sub-Função 122 - Administração Geral

Programa 0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa

Projeto Atividade 2.006 - Manut e Funci. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

